

**RELATÓRIOS DE AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO  
(Item 28)**

**Resolução TC nº 48, de 19 de Dezembro de 2018 ,ANEXO II**

**Jurema, 22 de março de 2019.**

**DECLARAÇÃO**

Declaro , para os devidos fins de atendimento ao item 28, Anexo II da resolução do TC nº 48/2018, que durante o acompanhamento realizado pelo controle interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo da **Prefeitura Municipal de Jurema**, durante o exercício de 2018, não foram encontradas irregularidades.

**Cristiane Canabarra Franco de Andrade**  
Coordenadora de Controle interno